



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Terça-feira • 30 de outubro de 2018 • Ano VI • Edição N° 82

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 010/2018) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA

<http://cmsalinasdamargaridaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 010/2018)**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000  
E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA Nº 010, DE 25 OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para a Função de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Senhor **ADEMIR CERQUEIRA DA CRUZ**, CPF nº 130.775.465-15.

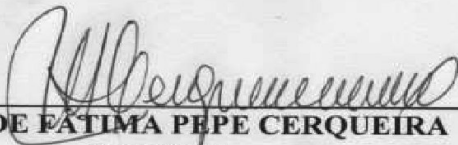
Art. 2º - A Função de confiança a ser desempenhada, terá a duração de 90 (noventa) dia, tendo seu início em 01 de Outubro de 2018, e termino em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O ocupante da função de confiança fará jus a uma gratificação mensal, equivalente a R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais), além da remuneração do cargo efetivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Salinas da Margarida, 25 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA**  
Presidente  
CPF nº 196.910.765-00